



PUBLICADO
05/08/2024
Jaciara Beltrão
Responsável

ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAPORANGA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Ofício nº 38/2024/CMI

Ipaporanga, CE, 05 de agosto de 2024.

Exma. Sra.
Emídia Alves Leitão
Secretária de Planejamento e Administração

5/8/24
Jaciara Beltrão

Senhora Secretária,

A Câmara Municipal de Ipaporanga por intermédio de sua Presidência que este subscreve, serve-se do presente expediente para solicitar de Vossa Senhoria a disponibilidade da próxima numeração de Lei Municipal para o Sr. Presidente realizar a sanção tácita da Lei que cria o balcão do Cidadão na Câmara Municipal de Ipaporanga-Ce, e dá outras providências.

Diante do exposto desde já agradeço sua atenção!

Atenciosamente,

Manoel Alves de Oliveira

Vereador **MANOEL ALVES DE OLIVEIRA**
Presidente da Câmara Municipal de IPAPORANGA/CE